



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA Nº 316 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 15 de março de 2022, às 13h30, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No décimo quinto dia do mês de quinze de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, ocorreu a tricentésima décima sexta reunião ordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.<sup>a</sup> Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Tânia Mara Rodrigues Simões - Faculdade de Nutrição, Waldecy Lopes Júnior – Representante Discente, Marilsa Aparecida Mota – Instituto de Ciência e Tecnologia, Jackson Wilke da Cruz Souza – Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, Julieta Aparecida Moreira - Representante TAE, Daniela Bataglia Hirata – Instituto de Química, Danilo de Abreu e Silva – Representante TAE, Elíria Quaresma Fugazza – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Daniela Coelho Lima – Faculdade de Odontologia, Clibson Alves dos Santos - Instituto de Ciências da Natureza e Andreia Cristina Barbosa Costa - Escola de Enfermagem. As servidoras Daniela Braga Lima, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Fabiana de Oliveira e Lívia Nascimento Monteiro participaram como convidadas. O prof. Jackson pediu inclusão de pauta para apreciação do processo SEI 23087.001409/2022-50. O pedido de inclusão foi colocado em votação e aprovado por todos os membros do Colegiado de Extensão presentes. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da proposta de realização do Curso Drogas Psicotrópicas e Saúde** - Após apresentação e discussão, a aprovação foi colocada em votação condicionada às seguintes adequações da planilha de receitas e Despesas: reduzir o valor da taxa de inscrição para graduandos, manter o valor arrecadado deixando vagas para graduandos assistidos pela PRACE (conforme Resolução PROEX/UNIFAL-MG nº 01 de 11 de abril de 2016, art 7º que diz: "Para os eventos de Extensão Universitária realizados pela UNIFAL-MG, com cobrança de taxas, haverá isenção para estudantes assistidos pela PRACE (Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis) em pelo menos 5% das inscrições efetivadas; assim, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado de Extensão presentes., desde que atenda as condicionantes solicitadas. **2) Apreciação da prestação de serviços Diagnóstico de Micose e Parasitoses Humanas e Veterinárias em Parceria com a Secretaria Regional de Saúde e com Clínicas Particulares de Alfenas MG** - Após apresentação e discussão os membros do Colegiado de Extensão decidiram por unanimidade devolver a proposta da para que fossem realizadas as seguintes adequações: a) informar o valor de utilização de bens da UNIFAL-MG (bens materiais e imateriais) na planilha de gerenciamento financeiro; b) preencher o valor do gerenciamento financeiro colocando um quantitativo entre um intervalo de 10% a 15% sobre somatório de receitas visando ser suficiente para cobrir as despesas da FAP que for selecionada para a gestão; c) rever na proposta o valor informado de beneficiários, pois talvez seria número de análises e não número da população total da região de abrangência. **3) Apreciação da prestação de**

**serviços Análise de efluente que deságua em um rio de São Sebastião da Grama** - Após apresentação e discussão sobre a prestação de serviço executada pela Empresa Junior, os membros do Colegiado de Extensão decidiram por unanimidade devolver a proposta para adequação dos seguintes itens na descrição da proposta e na planilha: a) quantitativo de amostras; b) informar se utilizará equipamentos da UNIFAL-MG. Será necessário verificar se as EJ podem realizar depósito GRU de despesas materiais da UNIFAL-MG. **4) Apreciação da prestação de serviços Faculdade de Odontologia da UNIFAL-MG: serviços odontológicos prestados para a promoção de saúde da população de Alfenas e região** - Após apresentação e discussão da ação em que as clínicas odontológicas recebem as despesas pelo SUS, os membros do Colegiado de Extensão decidiram por unanimidade aprovar a proposta. **5) Apreciação da prestação de serviços Qualidade analítica para insumos farmacêuticos, medicamentos e cosméticos** - Após apresentação e discussão da ação do Núcleo de Controle de Qualidade, atendendo a renovação de contrato com a FAP, os membros do Colegiado de Extensão decidiram por unanimidade aprovar a proposta. **6) Apreciação do processo SEI 23087.001409/2022-50** - O professor Jackson explicou que se tratava de uma consulta à Pró-Reitoria de Extensão sobre a legalidade de formular e divulgar um processo seletivo em que conste a reserva de vagas por cor fenotípica. As professoras Fabiana de Oliveira e Lívia Nascimento Monteiro, integrantes de grupos de ações afirmativas da UNIFAL-MG, participaram fazendo esclarecimentos sobre o tema. A prof.<sup>a</sup> Eliane informou que estava em contato com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Assistência Estudantil (PRACE) para ofertar um edital específico para inserir ações afirmativas nos programas e projetos de extensão. As definições direcionaram para construção de editais específicos que contemplem as cotas, principalmente por cor fenotípica, e serão melhor debatidas no momento das apreciações do edital. **7) Suspensão de coordenadores para propostas com bolsa no Probext, por não apresentarem os trabalhos no Simpósio Integrado 2021** - A) Processo no 23087.020885/2021-99 - Projeto Canal Vida do Lixo, Preae 5222. Discuti a inadequação da solicitação de compensação, pois tanto o edital Proext, quando o edital do SI solicita a participação do coordenador, e assim na ausência do bolsista, a coordenação ou outro membro da equipe poderia apresentar. Após discussão, foi colocado em votação a justificativa, que foi indeferida. B) Processo no 23087.020895/2021-24 - Projeto Madrigal Renascentista Unifal (PREAE 5234). Após discussão, foi colocado em votação a justificativa que foi deferida. C) Processo no 23087.002650/2022-04 - Projeto de extensão "Trabalhando com dados abertos: mapeamento e divulgação das ações dos deputados estaduais de Minas Gerais" (PREAE 5244). A Justificativa desse processo foi fora do prazo estabelecido em edital. O Colegiado de extensão decidiu, por unanimidade, não apreciar nenhuma das justificativas que foram encaminhadas fora do prazo estipulado no edital. D) Projeto: HORTA TERAPIA COMUNITÁRIA: ATIVIDADES CONTRA OS IMPACTOS DA COVID-19 NO BAIRRO RECREIO VALE DO SOL, ALFENAS-MG, justificativa encaminhada por e-mail e fora do prazo. O Colegiado decidiu, não apreciar a justificativa encaminhada fora do prazo estipulado no edital. A reunião foi suspensa por perda do quórum. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 19/01/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 26/01/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barbosa Costa, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 09/02/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/02/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Coelho de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Radighieri Rascado, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699141** e o código CRC **77F30179**.

---